



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 156/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Freguesia de Aradas**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Mercado de Natal

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Freguesia de Aradas

**Localização das Atividades:**

Largo Acácio Rosa, Verdemilho, Freguesia de Aradas

**Validade:**

Dias 17 e 18 de dezembro de 2022

**1 - Horário Autorizado:**

**1.1 - Execução de música gravada, Música ambiente, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 17 de dezembro de 2022 (sábado): das 12h00 às 22h00
- Dia 18 de dezembro de 2022 (domingo): das 12h00 às 13h00

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro